



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 20/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA COLABORADOR EXTERNO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO DE CANTO CORAL

RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a **Retificação nº 02 do Edital 20/2026**, conforme segue:

Onde se lê:

3. DO BENEFICIÁRIO E DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO

3.1. Para ser beneficiário da bolsa referida neste edital, o candidato deverá comprovar:

3.1.1. Conclusão de curso de graduação, na modalidade de licenciatura em música, com habilitação em canto, conferido por curso reconhecido pelo MEC;

3.1.2. Ser músico profissional com registro na Ordem dos Músicos do Brasil;

3.1.3. Disponibilidade de horários a fim de dedicar 10 (dez) horas semanais para participar das atividades relacionadas ao projeto e eventualmente, apresentações artísticas e viagens durante finais de semana, quando for solicitado;

3.1.4. Possuir experiência com regência de coral;

3.1.5. Ter disponibilidade para a realização de atividades presenciais no IFMG campus Ouro Preto;

3.1.6. Realizar, no mínimo, dois ensaios presenciais semanais;

Leia-se:

3. DO BENEFICIÁRIO E DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO

3.1. Para ser beneficiário da bolsa referida neste edital, o candidato deverá comprovar:

3.1.1. Conclusão de curso de graduação, na modalidade de licenciatura em música, com habilitação em canto, conferido por curso reconhecido pelo MEC;

3.1.2. Disponibilidade de horários a fim de dedicar 10 (dez) horas semanais para participar das atividades relacionadas ao projeto e eventualmente, apresentações artísticas e viagens durante finais de semana, quando for solicitado;

3.1.3. Possuir experiência com regência de coral;

3.1.4. Ter disponibilidade para a realização de atividades presenciais no IFMG campus Ouro Preto;

3.1.5. Realizar, no mínimo, dois ensaios presenciais semanais;

Onde se lê:

7. DAS INSCRIÇÕES

7.3. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) deve entregar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso, ou em cópia simples de documentos:

a) Anexo I;

b) Anexo II;

c) Comprovante de conclusão de curso de graduação especificado no item 3.1 deste edital (diploma ou declaração de instituição de ensino reconhecida pelo MEC);

d) Documento de identificação com foto;

e) Documento de registro válido e vigente na Ordem dos Músicos do Brasil;

Leia-se:

7. DAS INSCRIÇÕES

7.3. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) deve entregar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso, ou em cópia simples de documentos:

a) Anexo I;

b) Anexo II;

c) Comprovante de conclusão de curso de graduação especificado no item 3.1.1 deste edital (diploma ou declaração de instituição de ensino reconhecida pelo MEC);

d) Documento de identificação com foto;

Onde se lê:

10. CRONOGRAMA

10.2. Os resultados serão publicados no sítio eletrônico ouropreto.ifmg.edu.br

QUADRO 3: CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição	12/01/2025 a 16/01/2025
Resultado da análise documental	a partir do dia 20/01/2025
Recursos	24 horas após a divulgação dos resultados
Resultado da análise curricular e convocação para a entrevista	a partir do dia 22/01/2025
Recursos	24 horas após a divulgação dos resultados
Divulgação do resultado final	a partir do dia 26/01/2025
Início das atividades	02/02/2025

Leia-se:

10. CRONOGRAMA

10.2. Os resultados serão publicados no site eletrônico ouropreto.ifmg.edu.br

QUADRO 3: CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição	12/01/2026 a 19/01/2026
Resultado da análise documental	a partir do dia 20/01/2026
Recursos	24 horas após a divulgação dos resultados
Resultado da análise curricular e convocação para a entrevista	a partir do dia 22/01/2026

Recursos	24 horas após a divulgação dos resultados
Divulgação do resultado final	a partir do dia 26/01/2026
Início das atividades	02/02/2026

Ouro Preto, 15 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 15/01/2026, às 16:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2584825** e o código CRC **3B0FA3ED**.

23213.003348/2025-15

2584825v1